22/11/2022

Número: **0834886-97.2020.8.15.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível de Campina Grande**
Última distribuição : **18/12/2020**
Valor da causa: **R$ 4.676,79**
Assuntos: **Despesas Condominiais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONDOMINIO RESIDENCIAL DALLAS PARK (EXEQUENTE)	BRUCE SNIDER CICERO MONTENEGRO CORDEIRO (ADVOGADO)
IZADORA MARIA ARAUJO FERREIRA (EXECUTADO)	
Miguel Alexandrino Monteiro Neto registrado(a) civilmente como Miguel Alexandrino Monteiro Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
66177007	17/11/2022 09:41	Sentença	Sentença

Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial Cível de Campina Grande

SENTENÇA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
0834886-97.2020.8.15.0001
[Despesas Condominiais]
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL DALLAS PARK
EXECUTADO: IZADORA MARIA ARAUJO FERREIRA

EXECUÇÃO. REMISSÃO TOTAL DA DÍVIDA POR TRANSAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 924, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Obtendo o exequente remissão total da dívida por transação, extinguir-se-á o processo de execução, a teor do que dispõe o art. 924, III, do Código de Processo Civil.

Vistos etc.

Dispensado relatório nos termos do art. 38 da Lei 9.099/95.
DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com esteio no art. 924, III, do Código de Processo Civil, em face do acordo firmado entre as partes.

Sem custas e honorários advocatícios.

Em caso de pagamento via depósito, expeçam-se os respectivos alvarás, independente de nova conclusão.

Proceda-se ao imediato cancelamento do leilão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se.

Campina Grande, data do protocolo eletrônico.

Juiz(a) de Direito